



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Coordenação e Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma Prédio Secretaria de Educação/ Pedro Osório.

ÁREA: 364,66 m²

LOCAL: Rua Três de Abril nº 35 – Pedro Osório – RS

A - GENERALIDADES

A presente especificação tem por finalidade estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços, relativos a reforma do prédio da Secretária de Educação, localizado no Bairro Centro no município de Pedro Osório – RS, com 364,66 m² de área.

Será reformado parte do telhado, dos beirais, do forro e pinturas: interna e externa das alvenarias, esquadrias e grades.

B - DISPOSIÇÕES GERAIS

As Normas, projetos de Normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor referentes à obras civis, segurança do trabalho, serão parte integrante destas especificações, como se nelas estivessem transcritas.

Estas especificações são completadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente obedecidas, nos casos omissos serão esclarecidos pela fiscalização.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e fornecidos pela Construtora. A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá às recomendações dos fabricantes.

A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário, será também de primeira qualidade e garantirá acabamento esmerado e será fornecida pela construtora.

Serão impugnados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a Contratada obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços e materiais utilizados.

Será exigido o uso de todos os equipamentos de segurança nos termos da legislação vigente (capacete, luvas, botas etc.)

As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra.

Quaisquer alterações, proposições por parte do construtor deverão ser devidamente aprovadas pela Fiscalização antes da execução.

Se as circunstâncias ou condições locais necessitem, porventura a substituição de alguns dos materiais especificados poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da Fiscalização para cada caso em particular.

Projetos

A obra e os serviços serão executados em estreita e total observância às indicações constantes nos projetos, nas especificações técnicas e contratos.

Em caso de divergências, a Fiscalização fará verificações e aferições que julgar oportunas.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES EM GERAL

1.1 Placa de obra

A placa de obra deve ser instalada em local específico a ser combinado com a equipe técnica da contratante.

A placa de obra deverá ser em chapa de aço galvanizado, nas dimensões 2,20 x 1,10 metros (comprimento x largura).

A contratada responsabilizar-se-á pela colocação de placas dos responsáveis técnicos pela obra e pelo projeto, bem como do agente governamental, conforme o padrão estabelecido pela contratante por ocasião do início das obras.

1.2 - Em caso de eventual discrepância entre o projeto e as reais condições existentes no local, será procedida a comunicação imediata à Contratante; quando será decidida a posição técnica a ser tomada, ouvindo o responsável técnico pelo projeto.

2 – TELHADOS (indicado na planta de cobertura)

2.1 – Remoção de Telhas Cerâmicas

Serão retiradas as telhas cerâmicas de cobertura conforme planta de localização e cobertura, das seguintes dependências: banheiros da sala de pintura, sala de pintura, depósito, cozinha e circulação.

2.2- Madeiramento do Telhado a ser substituído

Será feita manutenção e substituição das estruturas de madeira comprometidas. Serão substituídos os caibros e as terças imprestáveis na área do telhado a ser substituído e nos respectivos beirais. As novas peças do madeiramento serão de madeira de eucalipto branco.

2.3 - Nova Cobertura

O novo telhamento será com telha de fibrocimento ondulada, espessura de 6 mm, com inclinação da estrutura existente.

2.4 - Rufos

Os rufos serão em chapa galvanizada, afixadas nas paredes laterais de tal maneira que não permitam migração de águas pluviais para o interior da edificação.

3 – BEIRAIS

Serão removidos: os forro e espelhos dos beirais na área indicada na planta de cobertura, telhado a ser substituído.

Substituir peças danificadas, caibros de madeira de eucalipto branco.

Forro de cedrinho do tipo encaixe macho/fêmea. Madeira de cedrinho para fechamento do beiral (espelho); “meia-cana” (roda forro) em cedrinho para arremate do forro junto a alvenaria.

4 – FORROS

Serão removidos os forros existentes nas seguintes dependências: cozinha e circulação e beirais.

Serão executados forros de madeira do tipo cedrinho encaixe macho/fêmea sobre estrutura existente.

5 – MIRANTE (segundo pavimento)

Serão executados os seguintes serviços:

- a) Limpeza geral do mirante
- b) Remoção do piso (assoalho de madeira)
- c) Será executado novo assoalho em madeira de cedrinho, fixado sobre caibramento existente.
- d) Será removido forro existente
- e) Será executado novo forro em madeira de cedrinho
- f) Será revisado telhado existente, caso necessário rejuntar telhas cerâmicas.

6 – REPAROS REBOCO

Serão executados reparos no reboco interno da circulação e recomposição de gola da janela lateral (ginásio)

7 - VIDROS

Serão colocados vidros do tipo incolor espessura 4mm, inclusive massa de vedação na janela lateral ao ginásio.

8 – ESQUADRIAS

Será reparada janela de madeira (lateral do ginásio).

Será substituída porta de madeira externa indicada na planta.

9 – PINTURAS

Serão pintadas as alvenarias internas e externas do prédio, os forros existentes e os forros e beirais substituídos e as esquadrias.

Nas paredes internas e externas: pintura látex acrílico 02 demãos.

Nos forros, esquadrias e beirais: pintura esmalte fosco o2 demãos.

Nas grades: pintura em esmalte sintético.

OBSERVAÇÃO: cores conforme orientações do departamento técnico da prefeitura.

RECOMENDAÇÕES: As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tornando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, convém também observar um intervalo de 24 horas entre as demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva. Serão adotadas precauções especiais no sentido de se evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas a este fim.

10 ENTREGA DA OBRA

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados conforme projetos especificações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento.

Após a verificação, estando a contento todos os itens executados, a Contratante fornecerá o Termo de Recebimento de Obra.

Pedro Osório, 01 de dezembro de 17

Milton Marcolin - Arquiteto
CAU- A21132-0